



## **Edital 8/2014**

### **EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DA PATRONAGEM DO CTG**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura – DAC da Pró-Reitoria de Extensão em Cultura – PROEXC e Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o regulamento do CTG, tornam público o período eleitoral para patronagem do CTG Farroupilha para o biênio 2015/2016.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente edital busca com compor chapas e realizar eleições para a Patronagem do CTG Farroupilha biênio 2015/2016, de acordo com o que estabelecem o regulamento do CTG.

#### **2. DO OBJETIVO**

O objeto desta edital é compor chapas e realizar eleições para a Patronagem do CTG Farroupilha biênio 2015/2016, de acordo com o que estabelecem o regulamento do CTG.

#### **3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições das chapas serão realizadas no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

#### **4. DA FORMA DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site [www.cultura.furg.br](http://www.cultura.furg.br) ou realizar a inscrição presencial no Núcleo de Extensão em Música em horário de expediente (8h-12h e das 13h30min-17h30min)

#### **5. DAS CHAPAS - REQUISITOS**

**5.1** Deverão constar o nome da Patronagem composta por Patrão e Capatazes.

C  
U  
L  
T  
U  
R  
A



**5.2** Somente poderão se candidatar a Patrão do CTG Servidores (Técnico-Administrativos em Educação e Professores) do Quadro Permanente da Universidade.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A homologação das inscrições das chapas acontecerá conforme cronograma abaixo sendo divulgado no site [www.cultura.furg.br](http://www.cultura.furg.br)

## **7. DA ELEIÇÃO**

A eleição acontecerá conforme cronograma abaixo às 17h30min no Centro de Integração Cultural em assembleia convocada para tal fim, conforme dispõe os artigos 14º e 34º do Regulamento do Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha.

## **8. DOS VOTANTES**

Estarão aptos para votar os associados que necessariamente, tiveram sua solicitação homologada pela Patronagem de acordo com o artigo 5º letra a.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1** Os resultados serão publicados no site [www.cultura.furg.br](http://www.cultura.furg.br) no link específico do edital.

**9.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o email [cultura@furg.br](mailto:cultura@furg.br) com o assunto "RECURSO ELEIÇÃO PATRONAGEM DO CTG"

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Lançamento do Edital	26 de novembro
Período de Inscrições	28 de novembro a 04 de dezembro
Homologação	05 de dezembro
Assembleia de Eleição	15 de dezembro
Resultado Parcial	16 de dezembro
Período de Recursos	17 e 18 de dezembro
Resultado Final	19 de dezembro



## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O processo eleitoral para Patronagem do CTG Farroupilha é regido por regulamento próprio do CTG disponível para consulta em sua sede.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Grande, 25 de Novembro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
(via original encontra-se assinada)

Roberto Nunes  
Patrão do CTG Farroupilha  
(via original encontra-se assinada)

C  
U  
L  
T  
U  
R  
A